



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1309

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Aviso de Licitação	3
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1309

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.033, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE ATÉ R\$ 70.900,00 (SETENTA MIL E NOVECENTOS REAIS), AUTORIZADA PELA LEI N.º 3.991 DE 17 DE DEZEMBRO 2024).

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARDOSO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de até R\$ 70.900,00 (setenta mil e novecentos reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01-Educação Básica

Funcional: 12.361.0020.2029-Gestão da Educação Fundamental

Categoria Econômica: 3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); F.R. 01-Tesouro (Ficha 68).

Funcional: 12.361.0021.2033- Gestão do FUNDEB

Categoria Econômica: 3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); F.R. 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (Ficha 81).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Gestão, Desenv. e Melhoria nas Ações, Prevenções e Atendimentos

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica....R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); F.R. 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (Ficha 150).

Funcional: 10.302.0027.2046-Gestão, Desenv. e Melhoria nas Ações, Prevenções e Atendimentos

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica....R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais); F.R. 01-Tesouro (Ficha 157).

TOTAL:.....

.....R\$ 70.900,00

(setenta mil e novecentos reais).

Artigo 2º - A cobertura do Crédito autorizado pelo artigo 1º, será através do artigo 43º, inciso III-Anulação de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320/64, a saber:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01-Educação Básica

Funcional: 12.361.0020.2029-Gestão da Educação Fundamental

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil....R\$ -3.900,00 (três mil e novecentos reais); F.R. 01-Tesouro (Ficha 65).

Funcional: 12.361.0021.2033-Gestão do FUNDEB

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil....R\$ -2.300,00 (dois mil e trezentos reais); F.R. 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (Ficha 78).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Gestão, Desenv. e Melhoria nas Ações, Prevenções e Atendimentos

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -50.000,00 (cinquenta mil reais); F.R. 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (Ficha 146).

Funcional: 10.302.0027.2046-Gestão, Desenv. e Melhoria nas Ações, Prevenções e Atendimentos

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais); F.R. 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (Ficha 156).

TOTAL:.....

.....R\$ -70.900,00

(setenta mil e novecentos reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho",
03 de março de 2025.

Luís Paulo Bednarski Pedrassoli

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Adm. e Finanças

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1309

Página 3 de 5

Dispensa de Licitação nº 026/2025 - Processo nº 052/2025

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, bem como de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por Dispensa de Licitação nº 026/2025, da empresa **LUCAS MARIM SANTANA 46781720848**, inscrita no CNPJ n.º 43.855.095/0001-38, com sede na Rua Pedro Lourenço Marquins nº 1031 - Bairro Jardim do Sol, município de Cardoso, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS COM LOCUÇÃO, CAPTAÇÃO DE IMAGENS INTERNAS, EXTERNAS E AÉREAS (DRONE), SONORIZAÇÃO, EDIÇÃO DE VÍDEOS, PRODUÇÃO DE ROTEIRO E ÁUDIO PARA O MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP**. Autorizo em consequência a proceder a contratação da empresa acima citada, pelo período de 90 (noventa) dias, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cardoso, 28 de abril de 2025.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2025 - PROCESSO Nº 058/2025

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 058/2025, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2025, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, a realizar-se no **dia 15/05/2025, às 9h**. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 28 de abril de 2025.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1309

Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

Vereador Dr. José Maria Morettin

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

CONTRATADA: JORNAL COMUNICAÇÃO M.A. SILVA LTDA – ME (Fantasia – Jornal A Voz do Vale)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de imprensa e elaboração de textos jornalísticos de caráter institucional, estimando a elaboração de 06 textos mensais e responsabilizar-se pelas publicações de atos oficiais do Legislativo Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.

VALOR MENSAL: R\$ 2.847,88 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 34.174,56 (trinta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será por 12 (doze) meses, sendo de 25/04/2025 a 24/04/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2062.0000 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, processo nº 08/2024 e Dispensa nº 08/2024.

Cardoso/SP, 23 de abril de 2025.

ALEX MENDES

BORGES:1281303

2832

Assinado de forma digital por ALEX MENDES
BORGES:12813032832
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple
v3, ou=35782883000113, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=ALEX MENDES
BORGES:12813032832
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20435

Alex Mendes Borges

Presidente da Câmara Municipal de Cardoso

Rua Ângelo Morettin, 753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088

e-mail: câmara@camaracardoso.sp.gov.br

CNPJ 49 677 933/0001-07

CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1309

Página 5 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

Vereador Dr. José Maria Morettin

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 06/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

CONTRATADA: RÁDIO CIDADE FM DE VOTUPORANGA LTDA

OBJETO: Contratação de Emissora de rádio, para a transmissão em ondas médias ou frequência modulada, para **transmissão gravada** das sessões ordinárias, extraordinárias solenes, plenárias e audiências públicas, bem como veiculação de inserções inerentes as sessões plenárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas, além de outras atividades institucionais de interesse da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência.

VALOR MENSAL: R\$ 1.951,33 (hum mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 23.415,96 (vinte e três mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será por 12 (doze) meses, sendo de 25/04/2025 a 24/04/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2062.0000 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, processo nº 09/2024 e Dispensa nº 09/2024.

Cardoso/SP, 23 de abril de 2025.

ALEX MENDES
BORGES:1281303
2832

Assinado de forma digital por ALEX MENDES
BORGES:12813032832
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLLITI Multipla
v%5, ou=3270288300113, ou=Preencial
ou=Certificado PF A1, cn=ALEX MENDES
BORGES:12813032832
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20435

Alex Mendes Borges
Presidente da Câmara Municipal de Cardoso

Rua Ângelo Morettin,753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088
e-mail:câmara@camaracardoso.sp.gov.br
CNPJ 49 677 933/0001-07
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO